



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 156

Suzano, 11 de agosto de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- RESOLUÇÃO	1
- DECRETO.....	1
- PORTARIA(S)	1
- ERRATA	2
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES	2
- EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO	2

ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Altera a Resolução nº 29, de 31 de outubro de 2002, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 006/2026
Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 05 de agosto de 2026, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução nº 29, de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituída a láurea “Medalha Tiradentes” a ser atribuída anualmente pela Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Solene, a ser realizada em dia útil, próximo a 21 (vinte e um) de abril, a um Policial Civil, um Policial Militar, um Policial Militar da Companhia de Ações Especiais, um Policial Militar integrante do Corpo de Bombeiros, um Policial Militar Rodoviário, um Guarda Municipal de Suzano – GMS, um Servidor da Defesa Civil e um instrutor do Tiro de Guerra de Suzano, que mais se destacarem em ações benéficas a toda população.”

Parágrafo único. Os homenageados que já possuem qualquer tipo de honraria do Município, também poderão receber a medalha de que se trata o “caput”, desde que faça jus à mesma.”

Art. 2º. O artigo 2º da Resolução nº 29, de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. As indicações, uma por corporação, serão feitas respectivamente pelo Delegado Titular de Polícia de Suzano, pelo Comandante do 32º BPM/M, pelo Comandante da Polícia Militar responsável pela Companhia de Ações Especiais no Município de Suzano, pelo Comandante da Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros de Suzano, pelo Comandante do 1º Policiamento Rodoviário, pelo Comandante da Corporação da Guarda Municipal de Suzano – GMS, pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e pelo Comandante do Tiro de Guerra de Suzano, e serão acompanhadas do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram as indicações, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal de Suzano até o último dia útil do mês de janeiro.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2026

Dispõe sobre a concessão do Diploma de “Atirador Destaque do Ano”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2026
Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no Decreto Legislativo nº 007/2010, fica concedido o Diploma de “Atirador Destaque do Ano” ao Sr. Vinícius Afonso do Carmo Sousa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 173/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Luiz Pereira Pita, “Assessor de Relações Comunitárias” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA II”, regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 02/07/2025 a 01/07/2026, a serem gozados no período de 02/09/2026 a 01/10/2026.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 156

Suzano, 11 de agosto de 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ERRATA

Na publicação do DOEL nº 154, no primeiro título de seção, onde se lê: "DIRETORIA DE COMPRAS SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO", leia-se: "ATOS OFICIAIS".

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 SRP - PROCESSO 037/2026.
Torna-se público, para conhecimento dos interessados que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano, adotando os argumentos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no recurso administrativo interposto pela empresa SALMERON ISSAS INFORMATICA LTDA, da PROVIMENTO ao recurso interposto. Suzano 10 de agosto de 2026 - Rodrigo Y. Igarashi - Agente de Contratações e Pregoeiro.